



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2024

DENOMINA RUA ALONSO MANOEL DO AMARAL.

Art. 1º Fica denominada de Rua Alonso Manoel do Amaral, a via situada entre a Avenida Governador Adolfo Konder e a rua Sérgio Volney Rizzi (prolongamento da rua Otávio Cesário Pereira), no bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de junho de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



MENSAGEM Nº 054/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação de “Rua Alonso Manoel do Amaral” para a via situada entre a Avenida Governador Adolfo Konder e a rua Sérgio Volney Rizzi (prolongamento da rua Otávio Cesário Pereira), no bairro Cidade Nova, neste Município.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XX – oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Alonso Manoel do Amaral, deu-se em virtude dos reconhecidos trabalhos e ações sociais desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade itajaiense.

Alonso Manoel do Amaral nasceu no bairro Salseiros em Itajaí, mais tarde passando a residir no bairro São Vicente, onde mantinha sua empresa, além de dedicar-se incansavelmente as obras sociais, assumindo a liderança pastoral em algumas igrejas da Assembleia de Deus de Itajaí nos bairros Imaruí, bambuzal, Nilo Bittencourt e Canhanduba.

Alonso Manoel do Amaral presidiu por cerca de 08 anos a associação do Bom Pastor da Igreja Assembleia de Deus de Itajaí, promovendo iniciativas altruístas como consultas sociais com profissionais psicólogos, nutricionistas e advogados, além de oferecer aulas de música, distribuição de alimentos e roupas aos necessitados.

Também foi o responsável por levar o evangelho dentro do presídio de Itajaí, no complexo da Canhanduba, falando da palavra de Deus, desempenhando papel significativo na reabilitação e transformação pessoal dos indivíduos encarcerados, fornecendo um apoio espiritual e moral para aqueles que muitas vezes são marginalizados e esquecidos.

Alonso Manoel do Amaral faleceu no dia 26/12/2023, deixando um legado para familiares e amigos, que até hoje lamentam sua perda.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da via situada entre a Avenida Governador Adolfo Konder e a rua Sérgio Volney Rizzi (prolongamento da rua Otávio Cesário Pereira), no bairro Cidade Nova, de “Rua Alonso Manoel do Amaral”, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade itajaiense, dando importante contribuição social para esta cidade, e, na certeza de que homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Encaminhamos em anexo, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, Termo de Conclusão da obra e mapa da localização da ponte objeto do presente.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município